



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG-

Telefone: 3339-2700

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

CNPJ: 18.385.088/0001-72 – Insc. Estadual: Isento

## Copa Diamante tem data definida para Congressos Técnicos



Um dos torneios mais importantes de categoria de base de Manhuaçu, a Copa Diamante, tem data definida para início dos trabalhos.

Através do Congresso Técnico, que será realizado no dia 25 de janeiro (quarta-feira), serão definidas as regras de disputa do Sub-11, Sub-13 e Sub-15 de futebol de campo.

O encontro acontece na sede da Secretaria de Esporte Lazer, no Ginásio Poliesportivo Oswaldo Sad, a partir das 19 horas, e é voltado para representantes das equipes que farão parte da Copa Diamante.

O evento faz parte do Calendário Esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer de Manhuaçu.

**ERRATA**

**Prefeitura de Manhuaçu  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**

A Prefeitura de Manhuaçu e a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social torna público a relação dos beneficiários(a) aptos a assinatura dos contratos e entrega das chaves perante a Caixa Econômica Federal do Programa Minha Casa Minha – PMCMV - Residencial Clube Do Sol, atual Programa Casa Verde e Amarela. Essa relação é referente aos que não compareceram para assinatura do contrato no dia 12 de janeiro de 2023.

**A assinatura dos contratos e entrega das chaves será no dia 19 de janeiro de 2023, terá início às 13h, que acontecerá na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, setor do Cadastro Único.**

- Todos os beneficiários(a) relacionados abaixo devem comparecer para tal com documento de identificação com foto e CPF.
- Cônjuge(a) ou companheiro(a) dos beneficiários(a) também deve comparecer com documento de identificação com foto e CPF.
- Beneficiário(a) que tenha procurador(a), é necessário documento do procurador e a presença do mesmo.

| NUM | BENEFICIÁRIO(A)                   | CÔNJUGE(A) OU COMPANHEIRO(A)        |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1   | ANA CAROLINA PEREIRA              | CRISTIANO ALVES MARTINS             |
| 2   | ANGELA MARIA FERREIRA GOMES       | JOSE GOMES PEREIRA                  |
| 3   | DALVA RAQUEL DO NASCIMENTO        |                                     |
| 4   | ELIANE DA SILVA MARTINS           |                                     |
| 5   | EMILIA CAETANA TORRES LIMA        |                                     |
| 6   | FERNANDO DA SILVA CALIXTO         | MARIA APARECIDA DA ROCHA            |
| 7   | GILMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA      | REGINA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 8   | INEZ APARECIDA PEREIRA VALENTIM   | VERICIO INACIO VALENTIM             |
| 9   | JANAINA MACHADO                   | WILLIAN LOURENÇO DIAS               |
| 10  | JOANA MARIA LUISA                 |                                     |
| 11  | JOSE CERQUEIRA DA SILVA           | GERALDA DE OLIVEIRA DA SILVA        |
| 12  | JOSE WILSON RIBEIRO               |                                     |
| 13  | LUCIANA LACERDA                   |                                     |
| 14  | MARIA APARECIDA FRANCISCO FREITAS |                                     |
| 15  | MARIA DA PENHA DE ALVARENGA       |                                     |
| 16  | MARIA MADALENA DA SILVA           |                                     |
| 17  | PEDRO SENA DUTRA                  | REGINA GARCIA MENDES                |
| 18  | REGIANE MARIA RODRIGUES           |                                     |
| 19  | ROSANGELA APARECIDA PESSOA        |                                     |
| 20  | SILEIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA        |                                     |

**ATENÇÃO:** Após a data mencionada acima, serão considerados **DESISTENTES** e serão convocados outros candidatos, seguindo a ordem de indicação de acordo com a lista hierarquizada do sorteio realizado para contratação das unidades remanescentes.

Comissão Programa Minha Casa Minha Vida

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 028/2022**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, informa, conforme a aplicação da prova objetiva e publicação do gabarito no dia 14 de janeiro de 2023 no site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br), referente ao **Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 028/2022** destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva, RESOLVE tornar público o resultado dos recursos abaixo:

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| Cargo:                | <b>PROFESSOR I</b>                   |
| Data de interposição: | 16/01/2023                           |
| Nº do CPF:            | <b>031.256.326-41</b>                |
| Recurso:              | Questões nº 13 e nº 19<br>INDEFERIDO |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Cargo:                | <b>SERVENTE ESCOLAR</b>     |
| Data de interposição: | 16/01/2023                  |
| Nº do RG:             | <b>11.347.015</b>           |
| Recurso:              | Questão nº 15<br>INDEFERIDO |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Cargo:                | <b>PROFESSOR I</b>          |
| Data de interposição: | 16/01/2023                  |
| Nº do RG:             | <b>14.048.435</b>           |
| Recurso:              | Questão nº 13<br>INDEFERIDO |



|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| Cargo:                | <b>PROFESSOR I</b>                   |
| Data de interposição: | 16/01/2023                           |
| Nº do RG:             | <b>13.637.984</b>                    |
| Recurso:              | Questões nº 21 e nº 23<br>INDEFERIDO |
| Recurso:              | Questão nº 25<br>DEFERIDO            |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Cargo:                | <b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA/SECRETARIA</b> |
| Data de interposição: | 16/01/2023                               |
| Nº do RG:             | <b>13.347.354</b>                        |
| Recurso:              | Questões nº 01 e nº 12<br>DEFERIDO       |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Cargo:                | <b>PROFESSOR I</b>          |
| Data de interposição: | 16/01/2023                  |
| Nº do RG:             | <b>14.861.340</b>           |
| Recurso:              | Questão nº 22<br>DEFERIDO   |
| Recurso:              | Questão nº 23<br>INDEFERIDO |

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Cargo:                | <b>MONITOR</b>            |
| Data de interposição: | 16/01/2023                |
| Nº do RG:             | <b>17.207.375</b>         |
| Recurso:              | Questão nº 01<br>DEFERIDO |



Manhuaçu, 18 de Janeiro de 2023- Diário Oficial Eletrônico • ANO 9 | Nº 2323 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Cargo:                | <b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA/SECRETARIA</b> |
| Data de interposição: | 16/01/2023                               |
| Nº do RG:             | <b>18.351.818</b>                        |
| Recurso:              | Questões nº 01 e nº 12<br>DEFERIDO       |

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Cargo:                | <b>PROFESSOR I</b>        |
| Data de interposição: | 16/01/2023                |
| Nº do RG:             | <b>7.475.908</b>          |
| Recurso:              | Questão nº 22<br>DEFERIDO |

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Cargo:                | <b>MONITOR</b>            |
| Data de interposição: | 16/01/2023                |
| Nº do RG:             | <b>14.368.520</b>         |
| Recurso:              | Questão nº 01<br>DEFERIDO |

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| Cargo:                | <b>MONITOR</b>         |
| Data de interposição: | 16/01/2023             |
| Nº do RG:             | <b>6.262.752</b>       |
| Recurso:              | Questão 12<br>DEFERIDO |

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTUR DE MAGALHÃES PORTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOSELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme Resultado da Análise dos Recursos publicada no dia 18 de janeiro de 2023 no site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br), referente ao **Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 028/2022** RESOLVE tornar público a RETIFICAÇÃO DO GABARITO para os cargos abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA/SECRETARIA E MONITOR

|   |   |  |   |   |
|---|---|--|---|---|
| 1 | A |  | C | D |
|---|---|--|---|---|

|    |   |   |   |  |
|----|---|---|---|--|
| 12 | A | B | C |  |
|----|---|---|---|--|

CARGO: PEDAGOGO; PROFESSOR I e PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO e GEOGRAFIA.

|    |   |  |   |   |
|----|---|--|---|---|
| 22 | A |  | C | D |
|----|---|--|---|---|

|    |         |  |  |  |
|----|---------|--|--|--|
| 25 | ANULADA |  |  |  |
|----|---------|--|--|--|

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTUR DE MAGALHÃES PORTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO SIMPLIFICADO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANHUAÇU -  
CMDDCA**

**RESOLUÇÃO nº01, de 17 de janeiro de 2023**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 1963/95, alterada pela Lei 2.879/09, alterada pela Lei 3.466 de 31 de Março de 2015

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear as Comissões de Trabalho conforme o Regimento Interno deste Conselho:

• **Regulamentação e Normas:**

Maria de Fátima Mayrinck Brito – setor governamental  
Raianny Pacheco Duarte Ribeiro – setor governamental  
Renata de Lourdes Costa – sociedade civil  
Geraldo Magela Cândido – sociedade civil

• **Políticas Públicas:**

Maria de Fátima Mayrinck Brito – setor governamental  
Raianny Pacheco Duarte Ribeiro – setor governamental  
Renata de Lourdes Costa – sociedade civil  
Geraldo Magela Cândido – sociedade civil

• **Orçamento, Finanças e Fundo da Infância e Adolescência**

Maria de Fátima Mayrinck Brito – setor governamental  
Wellingson Aparecido Feliciano – setor governamental  
Luiz Cláudio Werner – sociedade civil  
Cristiane Soares do Nascimento – sociedade civil

• **Apoio e Acompanhamento ao Conselho Tutelar**

Natália de Lourdes Warol Portes – setor governamental  
Raianny Pacheco Duarte Ribeiro – setor governamental  
Maria da Conceição Almeida Machado – sociedade civil  
Jane Luci Delogo Brandão – sociedade civil

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 17 de Janeiro de 2023.

Maria da Conceição Almeida Machado  
Presidente CMDDCA

**DECRETO N.º 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a recomposição, no ano de 2023, do piso de vencimentos dos servidores públicos do poder executivo municipal de Manhuaçu/MG.”

A Prefeita do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base no disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Medida Provisória 1.143/2022 de 12 de dezembro de 2022, que elevou o salário mínimo nacional para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2023 em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que determina: *Art. 57 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: II - fixação de vencimentos e aumento de remuneração dos servidores públicos;*

**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei orgânica Municipal que prevê:

*Art. 111 – A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre nos meses de janeiro e sem distinção de índices.*

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Lei Municipal n.º 1682 de 08 de agosto de 1.991, Estatuto dos servidores, que determina “*Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, nunca inferior a um salário mínimo, reajustado periodicamente de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo sendo vedada a sua vinculação, ressalvado o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal*”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O piso de vencimento dos servidores públicos do município de Manhuaçu, será de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Administração por meio do Departamento de Recursos Humanos do serviço público municipal, autorizada a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 20 de janeiro de 2023.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre reajuste, no ano de 2023, da bolsa mensal dos estagiários do poder executivo municipal de Manhuaçu/MG.*

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, Prefeita do Município de Manhuaçu, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso IX do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 1º da Lei Municipal 4.257 de 02 de agosto de 2022, e,

**CONSIDERANDO** a publicação do acumulado do ano de 2022 do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), ocorrida em 10/01/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 1 da Lei Municipal n.º 4.257 de 02 de agosto de 2022, que determina "Os estagiários contratados de acordo com a autorização do artigo 1º desta lei, receberão uma bolsa mensal, a título de incentivo financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período",

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A bolsa mensal recebidas pelos estagiários contratados pelo Poder Executivo Municipal de Manhuaçu será de de R\$ 847,44 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos do serviço público municipal autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Manhuaçu/MG, 13 de janeiro de 2023.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre uso facultativo de máscaras em ambientes abertos e fechados.”

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, Prefeita do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso IX do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Manhuaçu;

**CONSIDERANDO** a diminuição expressiva dos casos de COVID-19 com taxa de positividade de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) na última semana epidemiológica, conforme Boletim Epidemiológico nº 02/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – O uso facultativo de máscaras em ambientes abertos e fechados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 17 de Janeiro de 2023.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**

**ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.**

**DEFERIMENTO PARCIAL DE REQUERIMENTO – Pregão Eletrônico 40/2022 - SRP**

Torna público que a empresa **3 PODERES**, requereu a revisão do que foi pactuado no Ata de Registro de Preços nº 01/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 40/2022 SRP, solicitando assim, o reequilíbrio econômico financeiro, o qual no Parecer Jurídico e Decisão do ordenador de despesas decidem pelo Deferimento Parcial do pedido. **Data:** 17/01/2023

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 01/2022 – REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SRP. CONTRATADA: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA**-Alteração do valor: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML” de R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para R\$2,19(dois reais e dezenove centavos), integrando os “LOTES 02 E 04 – KIT DE HIGIENE E LIMPEZA” de R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos) para R\$17,96(dezesete reais e noventa e seis centavos).Manhuaçu (MG), 17 de Janeiro de 2023.

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023 – Pregão Presencial nº 64/2022 – Ata de Registro de Preços nº 117/2022 – Município de Caparaó/MG – ADESÃO 01/2023 – Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços na execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação da massa asfáltica. **Prazo:**16/01/2023 à 31/03/2023. **Valor:** R\$197.500,00.**Data:** 16/01/2023.

**Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2021-Processo Licitatório nº 72/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 - Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** LP&M CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/03/2023 referente a obra “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI FELIPE NACIF.**Data:**06/01/2023.

**Extrato de Contrato de Fornecimento nº 08/2023-Pregão Eletrônico nº 77/2021- Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** APARECIDA ANGELA DE ABREU 03488184676. **Objeto:** Fornecimento de refeição pronta condicionada em embalagem tipo marmitex.**Itens:**01, 02.**Prazo:**10/01/2023 à 30/06/2023.**Valor Total do Contrato:** R\$135.582,58. **Data:** 10/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022**

- A Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 092/2022 – Aquisição futura e parcelada de materiais para laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde **ficará suspenso** devido a adequações das especificações dos itens 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Bairro Centro - CEP 36.900-091, Manhuaçu/MG. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 17 de janeiro de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Torna público de **Dispensa de Licitação nº 02/2023**, Processo Administrativo nº 09/2023, que tem como objeto a Locação de um imóvel (galpão) para abrigar os veículos do setor de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Ratifico a dispensa de licitação. Eduardo Artur Magalhães Portilho Secretário Municipal de Educação Manhuaçu, 17 de janeiro de 2023.